SETOR DE ATAS

A T A

ATA da Segunda Sessão Extraordinária do Trigésimo Oitavo Período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezenove horas e trinta minutos realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do Trigésimo Oitavo Período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a presidência do senhor Vereador Gilberto Inácio de Araújo, secretariado pela senhora Vereadora Ilka Macêdo Malla. O senhor presidente determinou a senhora secretária proceder a chamada nominal dos senhores Vereadores. Constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Almir Fortes França, Braz Assís Benhck, José Sebastião Alves Bezerra, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria de Lourdes Pinheiro, Ovídio Vieira da Costa, Paulo Magalhaês Duarte, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento e Salomão Afonso de Souza Cruz. Constatando-se quorum legal e regimental, o senhor presidente declarou aberta a Sessão e determinou a senhora secretária proceder a leitura do Requerimento de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes Pinheiro, Braz Assís Behnck, Ilka Macêdo Malla, Gilberto Inácio de Araújo, Almir Fortes França, bem como do Edital de convocação número zero um barra noventa e dois ambos objeto da convocação e de acordo com a Lei número seis mil quatrocentos e quarenta e oito barra setenta' e sete, que requer a realização de uma Sessão Extraordinária ob-

jetivando a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo número zero zero dois de onze de junho de noventa e dois, que fixa o número de Vereadores do Município de Boa Vista e dá outras providências. Após a leitura do teor do Projeto de Decreto Legislativo o senhor presidente anunciou a fase de discussão. VEREADOR ALMIR FORTES FRANÇA: Assumo que o Projeto é constitucional, quando diz que todo o município até um milhão de habitantes, ele pode ter de nove até vinte um Vereadores. O número de dezessete se encaixa dentro do limite. Considerando também as dificuldades do Partido, além da luta de quatro anos atráz, de candidatos a candidatos que almejavam uma vaga nessa Câmara, eu jamais poderia ser contra o número de dezessete. Sou favorável ao Projeto. VEREADOR SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ: Na verdade se eu fosse analizar a questão pelo aspecto político do PFL, e aos partidos comungados com o PFL não existe nenhum empecilho na criação desse número de vagas. Nós estamos com a nossa coligação fechada. As divergências que existiram com os candidatos que ficaram foram todas contornadas. E em função disso nós não temos interesse nenhum na votação da ampliação do número de Vereadores no aspecto político. Mas levamos em consideração duas coisas primordiais na questão dessa ampliação. A primeira foi por uma questão de coerência de posição, quando nós entendíamos que o número de Vereadores deveria ser ampliado, e que em função disso não deve ser vista a questão partidária, nós resolvemos manter a mesma posição que nós tivemos quando do entendimento da administração da Lei Orgânica. Todos nós somos sabedores de que a votação desse Decreto Legislativo fazia parte de um entendimento no qual seria votada a Lei Orgânica. Os Vereadores de oposição ao PFL, ao Prefeito Barac Bento não cumpriram o acordo, quebrando esse acordo na Lei Orgânica e nós em função disso nos sentíamos desempedidos de quebrar e manter esse acordo. Mas

por uma questão de coerência, nós iremos manter a palavra. Em segundo lugar nós entendemos que independente da questão partidária independente da questão política, o espaço a ampliação do leque de espaço, para que apareça, surge um leque de aparência política, é fundamental o problema de processo político em Roraima. Daí porque, mesmo entendendo que a ampliação do número de vagas vai favorecer o partido, adversário do PFL, nós estamos aqui presente para votar e entendendo que este processo, essa ampliação do número de vagas vai favorecer o processo político em Roraima, dando oportunidade a novas liderânças, porque pelo o que observo, para que observamos da coligação do PTB e mais os partidos coligados a eles que ficaram de fora, todas as liderânças que são votadas para o trabalho direto da comunidade. Então em função disso aí, dando oportunidade à essas liderânças somadas com a nossa coerência na posição, da ampliação do número de vagas, é que nós estamos aqui presentes para votar o Projeto, embora politicamente estejamos empedidos de votar esse Projeto. VEREADORA ILKA MALLA: Senhor presidente, senhores Vereadores, senhores candidatos a candidatos qu estão aqui muito apreensivos, senhores visitantes que sejam bem vindos não só hoje mas sempre. Eu sou uma das pessoas interessadas que se vote nessa Lei Orgânica. Porque não só eu, mas como' todos os candidatos a candidatos que ficaram de fora, porque quem está dentro, a sua situação está muito cômoda, mas quem está lutando por uma vaga, está realmente torcendo para que haja isto . Quero deixar bem claro a minha posição política aqui. Eu sou uma pessoa que quando faço política, quero deixar isso de uma forma bel clara em televisão, em rádio ou em palanque que jamais eu divulgo nome de qualquer candidato. Eu sempre falarei da minha plataforma. Eu prometo que jamais falarei ou atacarei seja A ou B, porque eu nunca fiz isso e não vou fazer, fiquem tranquilos quanto a isso. Eu vou fazer a continuação de um trabalho que eu não

terminei de fazer. VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Eu não estou votando pelo aspecto da coligação, muito pelo contrário , pois existe determinados partidos que se dependesse de mim não coligaria. Eu estou querendo ser justa com determinados candidatos a candidatos que estão na espectativa há anos. Desde de oitenta e quatro que existe pessoas esperando por este documento de vagas, considerando também que o número de eleitores em Boa Vista já é suficiente para dezessete Vereadores ou mais. Nós temos Caracaraí, que é um município bem menor que Boa Vista e tem doze Vereadores. Os candidatos a candidatos que estão na espectativa e trabalhando há muito tempo. Não temos mêdo de concorrência, nós queremos é dá oportunidade ao eleitor dele ter mais opção de escolha. Eu sou super favorável ao aumento do número de Vereadores . VEREADOR PAULO DUARTE: A Sessão foi suspensa sobre o Decreto Legislativo que aumenta o número de Vereadores há vir para esta Casa, fruto de uma emenda que foi apresentada por esse Vereador propondo que o número de Vereadores fosse fixado em quinze. Depois nós propomos que o tópico da emenda que se encontra na mesa dos trabalhos desta Câmara. De formas que por uma questão de justiça, é preciso que se traga à esse Plenário a votação da emenda feita por este Vereador assinado pelo Vereador Braz, pelo Vereador Salomão Cruz onde nós propomos várias modificações no Decreto Legislativo. Aqui estamos para defender a proposta desta emenda, e deve ser colocada na Ordem do Dia. Tenho um profundo interesse mesmo discordando, mas eu tenho um profundo interesse de votar o Projeto de Decreto Legislativo. Ontem a Lei Orgânica do Município de Boa Vista, aqui ficou até meia-noite, e consta o número de dezessete, emenda esta aprovada por sua Excelência senhor presidente na Comissão Especial. Sei que esse Plenário está receptivo ao número de dezessete Vereadores. No entanto há na Mesa dos trabalhos

uma emenda deste Vereador, junto com o ilustre Vereador Braz, junto com o Vereador Salomão, onde solicito de Vossa Excelência seja lida a Emenda do Decreto Legislativo, e posto em discussão para em seguida ser posta em votação. Muito obrigado. VEREADOR BRAZ ASSÍS: A Constituição no artigo 29 inciso 4º que no número de nove Vereadores e no máximo de vinte e um para municípios com até um milhão de habitantes. Fazendo esse cálculo de vinte um Vereadores para um milhão de habitantes corresponde aproximadamente cinquenta mil habitantes por Vereadores. Então onze Vereadores é pouco. Agora temos que ser coerente com o que indica a respeito do cálculo de Vereadores e nós temos que ver que nós não estamos aqui para satisfazer aqueles que querem ser Vereadores. Nós temos é que ser coerentes com a população, o que é melhor para a população de Boa Vista. Eu sou favorável a emenda de quinze Vereadores. PRESIDENTE: Esta presidência, no uso das suas prerrogativas legais informa aos ilustres pares que compõem esse Plenário, que o Vereador Paulo Duarte, embora chegando atrazado a Sessão, e talvez não acompanhando o desenrolar da nossa Sessão, informou que esta Sessão havia sido suspensa. Esta Sessão não foi suspensa em momento nenhum. Os que estão aqui presentes são testemunhos, que no momento em que fizemos a chamada da presença dos senhores Vereadores ela se desenrolou normalmente, vem se desenvolvendo nos seus trabalhos normais, ao ponto de fazer com que essa Sessão transcorra da mais normalidade possível. Vossa Excelência Vereador Paulo Duarte, deu entrada numa emenda aditiva, quando a emenda deveria ser substitutiva, e por outro lado o Decreto Legislativo já estava na fase de discussão. Por conseguinte a fixação até do número quinze na sua emenda, está riscada à lápis. Por vários fatores nós não aceitamos esta emenda. O Projeto do Decreto Legislativo visa, sobretudo queremos informar a todos os presentes, ajustar-se a

Lei Orgânica que está sendo votada na sua fase sobre as emendas . De certo que que no texto inicial da Lei Orgânica, consta dezesseis Vereadores. Por conseguinte improcede, e está fora do prazo a emenda do Vereador Braz e do Vereador Paulo Duarte. De formas que continuando as nossas colocações, nós ao decidirmos sobre a deliberação sobre esta emenda, o fazemos de uma forma tranquila, embazada no Regimento Interno e nas leis existentes em nosso País. Continua na fase de discussão o Decreto Legislativo número zero zero dois barra noventa e dois. QUESTÃO DE ORDEM para o VEREADOR PAULO DUARTE: Não procede a justificativa do senhor Vereador ao meu respeito. Eu requero a Vossa Excelência, ouvido Plenário na forma regimental que seja colocada ao Plenário para discutir a Emenda . Eu requero a Vossa Excelência na forma Regimental, ouvido Plenário, se o Plenário interessa discutir a minha emenda ou não. PRESIDENTE: Para que Vossa Excelência não pense que nós adotamos a mesma postura de Vossa Excelência quando tem oportunidade, nós submetemos ao Plenário, de uma forma democrática, para que o Plenário vote se está de acordo que esta presidência aceite para discutir ou não, esta emenda que foi adentrada fora dos prazos legais, fora do Regimento Interno. Inclusive quero mendionar aos senhores que a emenda se encontra rasurada de dezessete para o número de quinze. Conflitando, inclusive, com o texto inicial da Lei Orgânica, que hora está sendo votada na sua fase de emendas. Nós solicitamos ao Plenário que aqueles que estiverem de acordo com o acatamento da emenda que está rasurada de dezessete para quinze, e que entrou fora do prazo, quem estiverem de acordo permaneçam sentados, os que estiverem em desacordo levantem-se. Questão de Ordem para a VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Eu acredito que Vossa Excelência não deveria ter colocado nem a emenda em votação, uma vez que chegou atrazada, com rassura e uma vez

que chegou agora esta emenda. Questão de Ordem para o VEREADOR PAULO DUARTE: Isto é matéria preclusa. O Plenário já deliberou. A emenda já está na Ordem do Dia. PRESIDENTE Esta presidência, em função das divergências existentes no Plenário. promoverá novamente a solicitação para que o Plenário se manifeste. Nós solicitamos ao Plenário que se manifeste para o acatamento ou não da Emenda que segundo essa Mesa, apesar do acatamento pela Mesa, carecerá de correções, pois ela não trata-se de emenda aditiva e sim de substitutiva. Por uma questão apenas democrática nós submetemos ao Plenário esta decisão. Os Vereadores que estiverem de acordo com o acatamento da emenda, afim de que ela vá para a discussão mantenham-se sentados. Os Vereadores que discordam do acatamento da emenda que levantem-se. A emenda está acatada por esta Mesa por decisão da maioria do Plenário, suspendemos por cinco minutos esta Sessão para efeito de correção da Emenda. Reaberto os trabalhos o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da emenda substitutiva apresentada ao Plenário ao Decreto Legislativo número zero dois. "Projeto de Decreto Legislativo número zero dois de onze de junho de mil novecentos e noventa e dois Boa Vista dezessete de junho de noventa e dois." Emenda Modificativa Artigo primeiro fica fixado o número de quinze Vereadores para a próxima Legislatura, ao iniciar-se em primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e três. Artigo segundo Este projeto do Decreto Legislativo perderá os seus efeitos na data de trinta de junho de noventa e dois ou na data da promulgação da Lei Orgânica do Município. Artigo terceiro Este Projeto do Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação revogada, as disposições em contrárias. A Lei Orgânica do Município de Boa Vista estabelecerá o número de Vereadores. E devido a Falta de tempo hábil, propomos que este Projeto de Decreto Legislativo te

nha fixação do número de Vereadores, e temporariamente porque o próprio Projeto da Lei Orgânica já causa a sua ratificação. PRESIDENTE: Informamos aos senhores Vereadores que em função da leitura que acabamos de ouvir, esta emenda contrasta efetivamente com o que consta na Lei Orgânica. Tendo em vista, principalmente, a sua correção de dezessete para quinze, porque ela foi datilografada com texto para dezessete e em seguida para quinze, se modificando, e a própria justificativa contrasta. Nós anunciamos a discussão dessa Emenda. VEREADOR SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ: Eu não vou entrar no mérito da emenda, mas eu vou analisar do aspecto da Lei Orgânica. A Lei Orgânica tem a votação no segundo turno da votação, aprovada pela emenda supressiva, daí o porque de não existir nenhuma contradição entre a emenda e a Lei Orgânica. Aprovada a emenda, a Lei Orgânica pode ser votada, como é uma emenda supressiva, tirando os dezessete, ficando o início da Lei Orgânica, uma vez que já foi definida em Decreto Legislativo. VEREADOR PAULO MAGALHÃES DUARTE: Nós propomos que fôssem quinze Vereadores concordamos com a colocação independente do Vereador Braz. Respeitamos o veredito final deste Plenário, que estamos sabendo da receptividade do número de dezessete vagas. No entanto o nosso município é pobre, não tem como arcar uma despesa para aconchegar. Companheiros que estão buscando uma reeleição, e companheiros de outros partidos com dezessete vagas. É um número exorbitante para o município de Boa Vista. Quando nós propomos esse número de quinze vagas, é porque hoje a população de Boa Vista está dentro do número de quinze Vereadores da Câmara Municipal. É verdade que alguns companheiros Vereadores, até do próprio PFL, argumentam que a migração é grande e que vem chegando muita gente aqui e que por isso nós poderíamos colocar para dezessete devido esse aumento da população. Mas quando nós dizemos essa emenda e solicitamos ao

Plenário que vote pelos quinze, e porque a Lei Orgânica ao Município de Boa Vista, numa emenda que Vossa Excelência apresentou e foi aprovada, disciplina dezessete Vereadores para o município daqui há quatro anos. De formas que por isso eu fiz Essa Emenda de quinze Vereadores. Iremos conciciar vários partidos políticos, e iremos também conciliar também os interesses dessa Casa Legislativa. No Decreto Legislativo nós propusemos que fôsse colocado, que a Lei Orgânica do Município, esse Decreto Legislativo, perderia a sua validade quando da promulgação da Lei Orgânica do Município. Eu convido todos os presentes aqui para virem discutir a Lei Orgânica, e venham ver se vai dar quorum para discutir a Lei Orgânica que é superior ao Decreto Legislativo. VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Continuo descordando e protestando contra essa emenda. Vossa Excelência mesmo falou que a emenda que deveria entrar seria a substitutiva e não aditiva. Então ela não pode ir para a votação, se ela é aditiva como é que vai ficar essa emenda se for aditiva. É dezessete Vereadores mais quinze. VEREADOR BRAZ ASSIS BENCK : Apesar de nós não estarmos aqui para defender os nnossos interesses ou interesse de pequenos grupos, nós estamos aqui defender o interesse do povo e eu tenho que ser coerente. Então eu sujeria, já que a emenda contém contradições, eu sujeria ao ouvido Plenário, suspender a reunião por cinco minutos para fazer os devidos ajustes na emenda. PRESIDENTE: Nós informamos ao Vereador Braz nesta fase de discussaõ, que esta Sessão já foi suspensa para que a emenda obtivesse as suas correções. A emenda lida foi a substitutiva e com o número de quinze. De sorte que o Decreto Legislativo, a título de informação, ao Decreto Legislativo são para dezessete vagas. Se esta emenda for aprovada, obviamente o Decreto Legislativo será modificado para quinze vagas. De sorte, que os senho-

res Vereadores que estiverem de acordo com a emenda votarão a favor, se estiverem contrários a emenda votarão pela rejeição. Por conseguinte quem determinará quinze vagas ou dezessete vagas, será o Plenário. VEREADOR BRAZ ASSÍS BEHNCK: Eu não estou me referindo ao número de Vereadores, eu estou me referindo na entrada em vigor apartir do dia trinta desse mês quando será promulgada a Lei Orgânica. Então essa parte é que deveria ser modificada na emenda, porque existem contradições aí. Na parte de números de Vereadores, eu continuo defendendo que quinze Vereadores atendem plenamente o interesse de quem quer ser candidato. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Pelo normal, de acordo com a Constituição, e de acordo com a população os requisitos que estabelecem o número de Vereadores, o número dezessete é o número normal. O resto é querer faturar com a mídia. Não entendo porque o Vereador Braz Behnck quer que seja colocado quinze vagas. Eu acho que o Presidente não deveria conduzir para votação. Estamos perdendo tempo, com coisa que não levará a nada. Em seguida o senhor presidente encerrou a fase de discussão, passando para a fase de votação da emenda substitutiva que versa sobre o número de quinze Vereadores Declaração de voto para a VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Pelo povo do município de Boa Vista, sou contra a emenda. Declaração de voto para o VEREADOR SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ: O meu voto não interessa muito porque a emenda já foi rejeitada. Entendo que o Vereador Paulo Mahalhães Duarte e o Vereador Braz Assís colocando a coisa de modo muito pessoal e para ficar solidário aos dois, que são de partidos diferentes, eu voto favorável a emenda. PRESIDENTE: A emenda substitutiva foi rejeitada por seis votos contra e três votos favoráveis. Em seguida anuncio a fase de discussão do Decreto Legislativo número zero zero dois barra noventa e dois. A requerimento da Vereadora Maria de LOurdes Pinhei

ro ouvido Plenário, foi dispensada a fase de discussão, já que todos tinham conhecimento do Decreto Legislativo. Em seguida o senhor presidente anunciou a fase de votação do Decreto Legislativo número zero zero dois. Declaração de voto para o VEREADOR BRAZ ASSÍS BEHNCK: Como se rejeitando essa Lei, nós voltaríamos aos onze Vereadores, eu entendo que o número de onze também é pouco, então eu voto pela aprovação dessa Lei. VEREADORA ILKA MALLA: Em meu nome, em nome de todos os candidatos a candidatos que estão à espera, eu votarei a favor dessa Lei. Declaração de voto para o VEREADOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA: Mais uma vez, eu quero dizer aqui no Plenário que responsabilidade se faz assim. Responsabilidade é uma coisa muito séria, e o político tem que ter responsabilidade. Quando se tem, procuramos um acordo, nunca tivemos do lado de lá. Hoje estou votando por dezessete vagas, porque tenho palavra, dignidade, respeito à todos os candidatos aqui. Pela aprovação. Declaração de voto para a VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Pelo povo de Boa Vista, que terá mais opção de escolher, e para virem bons Vereadores aqui para que nesta Casa possa manter a postura, do que a maioria desta Casa tem mantiddoaté agora. Pelos canddidatos que estão a espera, enfim por todos, eu sou favorável a emenda. Declaração de voto para a VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Eu pedi para não discutir, porque o Projeto a ser debatido era o mesmo Projeto, era o mesmo assunto. E já foi feita várias vezes aqui a supressão de discussão, de leituras de projetos e de emendas. Pelo meu povo, por essa gente que está aí na espectativa, mesmo que eu corra o risco de perder uma vaga nessa Casa, eu sou favorável aos dezessete. Declaração de voto para o VEREADOR OVÍDIO VIEIRA DA COSTA: Por questões particulares eu não pude chegar aqui em tempo, mas graças a Deus eu chequei na hora de votar. Em respeito o meu povo porque sou filho dessa terra'

e em respeito à todos aqueles que vieram procurar melhores dias, ou escolheram roraima para ser sua terra, e em respeito a todos os candidatos a candidatos que estão na espectativa por esse aumento de número de vagas, para concorrerem a uma vaga no Legislativo Municipal, eu sou favorável ao Projeto. Declaração de voto para o VEREADOR PAULO MAGALHÃES DUARTE: Senhor Presidente o Projeto de Decreto Legislativo já está aprovado, pois a maioria dos Vereadores se pronunciaram. A Democracia e faz, no exercício da liberdade de cada um. Uma Democracia, é uma unanimidade é difícil de se conseguir. O meu voto, é o voto de um Vereador de oito anos nessa Casa. O meu voto, é o voto daquele eleitor que nos conduziu aqui, onde estão envolvidas as serventes, as donas de casa da perifería, o pessoal do interior, a camada humilde. O meu voto acima de tudo, é o bem estar pessoal da minera consciência. Uma consciência do município pobre, aonde o estado começa a nascer, é um voto aonde muitas vezes pode não satisfazer a minoria, mas pode não satisfazer também a maioria, mas eu acerta damente é compatível com a consciência desse Vereador. Nós estamos aqui não ouvindo o mérito dos colegas ao votarem sim, mas ao dar a justificativa do meu voto o faço com muita segurança, defendendo que o nosso município será bem servido com quinze Vereadores. Por isso como essa Emenda que estipularia o número de quinze foi rejeitada por esse Plenário, mas o nosso voto há, de constar nos anais dessa Casa, que é o voto contrário ao número de dezessete Vereadores. Os Vereadores que aqui estão, eu tenho certeza que lutaram muito e lutarão para serem reconduzidos a esta Casa, e se forem em toda essa Plenitude quem ganha é o Município de Boa Vista. Se aumentarem para quinze, aumentaremos cinquenta por cento a mais. Não é possível, porque dezessete já está aprovada, mas será aprovado com o voto contrário do Vereador

Paulo Duarte. Sou contra. Declaração de voto para o VEREADOR SA-
LOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ: Complementadno o que disse o Vereador
Sebastião Alves Bezerra, se nós vermos esse Plenário, tem dois
candidatos a candidato do PFL que estão sentados bem ali que aco-
modariam numa situação tranquila, o resto dos candidatos são to-
dos da coligação contrária. Nós fizemos um acordo, e estamos cum
prindo o acordo, e mais do que isso estamos dando oportunidade pa
ra esse pessoal, que são representantes de bairros aqui ficaram
de fora da coligação de vocês. Em respeito a esse povo, em res
peito ao acordo que fizemos, sou favorável ao Decreto Legislativo
PRESIDENTE: Nove Vereadores votaram a favor do Decreto e ao decla
rar esta votação, e consequentemente a sua aprovação, nós o faze-
mos dizendo que desde que foi criado, há vinte três anos a Câmara
Municipal possui o mesmo número de representantes, onze Vereado
-res. Durante este período a cidade cresceu e os problemas se mul-
tiplicaram. É preciso que haja proporcionalidade na representa-
ção popular, para a agilização do entendimento, das reivindica
ções e sobretudo para que o Vereador possa cumprir o seu devido pa
pel. Ser o elo de ligação entre o povo e as autoridades, nada
mais é do que exercitar a verdadeira representatividade do nosso
povo. O boavistense, hoje, através, desse Plenário, se regogisa
por ter legítimos representantes defendendo os seus reais interes
ses, sem sobretudo visar individualmente qualquer facção partidá
ria. Colocações outras, que por ventura tenham sido colocadas aqui
de que vai favorecer A ou B facção, não procede tendo em vista
que é de interesse mútuo que a alteração do número de Vereadores
nesta Casa, sobretudo se ajustando, se enquadrando a Constituição
Estadual e a Constituição Federal. Apesar de alguns municípios em
nosso Estado, possuir o número de nove, mas através das Leis Orgâ
nicas elaboradas neste período de seis mêses após a promulgação da

Constituição Estadual, alguns já alteraram. Por conseguinte Caracaraí soubemos que já subiu para doze, e tem uma proporcional população bem mais reduzida. Por conseguinte Boa Vista merece a quantidade de vagas hoje votadas aqui neste Plenário. Onde este Plenário, demonstrando altivez e soberania votou favoravelmente ao Decreto Legislativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, alterando o seu número para dezessete. Nós parabenizamos esse Plenário pela altivez, e pela forma como que votaram individualmente esse Decreto Legislativo. Declaramos aprovado o Decreto Legislativo número zero zero dois barra noventa e dois, que aumenta o número de Vereadores dessa Casa e informamos que em seguida será publicado e encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral, para que os partidos possam, através das suas vistas complementares ajustar o número de candidatos a candidatos ao próximo pleito de 03 de outubro de 1992. Nós esperamos ter cumprido nesta sessão, o Edital ao objeto da convocação para o qual esse Plenário se reuniu, e sobretudo agradecemos a presença dos senhores vereadores, desejando a todos um bom dia.

"PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista, 23 de junho de 1992.

GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

ILKA MACÊDO MALLA
1ª SECRETÁRIA